CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 008/2017.

Dispõe sobre designação interina de servidora para o exercício das funções do cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica designada, interinamente, a servidora, **Cely Cristina Costa e Silva Alves**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG nº. 67.957, RG nº. M-5.604.688– SSP/MG e CPF nº. 677.897.226-20, residente e domiciliada na Rua João Pinheiro nº 593, Casa 2A, Piumhi-MG, para o desempenho das funções do Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO – *CÓDIGO: CONTI*, sem a remuneração do mesmo, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal nº. 1.951 de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, até que seja nomeado novo servidor para ocupar o referido cargo.

Art. 2º. A servidora, ora nomeada, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designada, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2017.

Piumhi/MG, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 02 / 01 / 2017

Data da publicação: 03 / 01 / 2017